



Publicado em 08/09/2020
Diário oficial dos Municípios de SC
Edição Nº 3255, Pág: 1366

Prefeitura de Timbó

PORTARIA Nº 2151, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Designa membros para compor o Comitê Gestor Local de Acompanhamento, Aplicação e Fiscalização da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições conferidas pelo art.70, Inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990 e c/c Decreto nº 5696, de 20 de agosto do corrente,

RESOLVE:

Art.1º Designar os seguintes membros para compor o Comitê Gestor Local de Acompanhamento, Aplicação e Fiscalização da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, pelo período de um ano, a contar desta data:

I - Presidente da Fundação de Cultura de Turismo de Timbó, que o presidirá:
Jorge Revelino Ferreira;

Suplente: Jarbas Dallabrida

II - Representante da Secretaria da Fazenda e Administração:

Efetivo: Maria Angélica Faggiani

Suplente: Lourdes Moser

III - Representante da Secretaria de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços:

Efetivo: Bruna de Andrade

Suplente: Tainara Fistarol

IV - 3 (três) representantes da Sociedade Civil indicados pelo Conselho Curador da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó:

a) Luiz Roberto Lenzi – Presidente do Conselho

b) Benno Conti – Vice-Presidente

c) Oldair da Silva – Associação Comercial e Industrial do Médio Vale do Itajaí (ACIMVI)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 21 de agosto de 2020; 150º ano de Fundação; 86º ano de Emancipação Política.

JORGE AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó/SC